REQUERIMENTO Nº 79 /2009.

Aprovado por 8 x 0
Em 11 09 12009

Presidente

Exmo. Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as recomendações ditadas pelo nosso Regimento Interno, seja formulado VOTO DE PESAR à família Luz Menezes, pelo falecimento do Sr. João Menezes em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Menezes, foi, em nossa cidade, nesses últimos anos, o sobrevivente de um período romântico em que se fazia agricultura nas propriedades ribeirinhas do São Francisco, com as técnicas herdadas dos nossos ancestrais, sem se recorrer aos insumos que encarecem a produção, sem o uso dos agrotóxicos que garantem maior produtividade mas contaminam as lavouras, exaurem a terra, poluem as águas.

Com a construção da barragem de Itaparica teve as suas terras inundadas e passou a residir na cidade, fazer companhia aos filhos que vieram para Floresta continuar os estudos. Embora fosse um agricultor tradicional, sempre teve em mente que os estudos, a educação dos filhos, eram prioridade. Sonhava, como todos os sertanejos, vê-los diplomados, professoras e doutores. Precisava arregimentá-los para o enfrentamento das competições por um lugar ao sol, imposição do progresso e da modernidade. Nesse aspecto foi um vitorioso. Viu crescer os filhos e cada um se encaminhar na conquista de espaços próprios, com a competência que adquiriram freqüentando os bancos escolares, se educando para a vida, espelhando-se no seu exemplo de pai, de chefe de família, de homem trabalhador, honesto e cumpridor das suas obrigações.

De uma irmandade numerosa, com a sua companheira de todas as horas teve uma prole também numerosa. A tristeza de ver a sua velha fazenda Sabiucá sendo tragada pelas águas do Lago de Itaparica, só foi menor que a perda de sua querida Maria da Luz Menezes.

Tenha, embora, perdido a companheira de longos anos de labuta, e perdido as suas terras da ribeira do São Francisco deu a volta por cima e tocou a vida como Deus quer.

Mas, os senões impostos pelos anos vividos deixam conseqüências nem sempre agradáveis. Sobreveio-lhe um acidente de percurso. Durante onze anos e sete dias lutou contra as seqüelas do AVC que lhe imobilizou, em parte, para o trabalho e as funções que sempre desempenhou. Nesse instante gozou dos cuidados da cunhada, Madrinha-Mãe de todos os seus filhos.

Partiu João Menezes para o mundo ciprestal. Foi ao encontro de sua Maria. Deixou, entre nós, a saudade e a certeza de uma grande e respeitosa amizade.

Peço aos meus pares a aprovação para este VOTO DE PESAR à família da LUZ MENEZES enlutada.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento aos seus filhos residentes na cidade de Paulo-Afonso, à eficiente servidora desta Casa Nanci Sandra da Luz Menezes Leal e ao Sr. Bosco da Luz Menezes, hoje residente em nossa cidade na rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2009.

Alberto Carlos de Souza
Vereador

Adailto Nunes
Vereador

Oscar Ferraz Neto
Vereador

Ézio Feitosa
Vereador

Edson Ferraz (Dinho)
Vereador

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

Flávio Nunes Novaes
Vereador

Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador

Romualdo Gonçalves Torres
Vereador